



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

A Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.15 do Edital de Abertura nº 01/2015, da **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 16.8 do Edital de Abertura nº 01/2015, se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 16.9, no caso de anulação de questão (ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: CONTADOR

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que os recursos contra esta questão foram deferidos, pois houve erro de digitação na resposta correta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**